



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 363/2008

DATA: 21-Novembro-2008

AUTORIA: Executivo Municipal

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº0167/2007, de 07/03/2007.

A Câmara Municipal de ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 0167/2007, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Para atender as necessidades dos Programas e Convênios da Saúde da Família – PSF, elaborado pelo Ministério da Saúde, o Executivo Municipal fica autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo indeterminado, nas condições e prazos constantes nos referidos convênios, ficando os empregos assim definidos:

Nºde vagas	EMPREGO	CARGA HORARIA	SALARIO
02	Enfermeiro	40	1.751,38
03	Auxiliar de Enfermagem	40	480,38
09	Agente Comunitário de Saúde	40	415,00
01	Dentista	20	1.437,45

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 0167/2007, de 07/03/2007.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Novembro de 2008.

ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
- Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i>
EM <i>23/11/08</i>
 ASSINATURA